

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1042479**

**PORTARIA nº 106/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 109305.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Airanildes Aparecida dos Santos Brasil, matrícula nº 54189257/3, Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 21 de agosto de 2023, Laudo Nº 109305.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1042507**

**PORTARIA nº 103/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 110321.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Olinda da Silva Campos Carvalho, matrícula nº 54190761/2, Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 de outubro a 24 de novembro de 2023, Laudo Nº 110321.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1042498**

**PORTARIA nº 104/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 110264.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matrícula nº 57190740/2, Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 de julho de 2023 a 01 de março de 2024, Laudo Nº 110264.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1042501**

**PORTARIA nº 105/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 110265.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cleia Ribeiro Duarte, matrícula nº 5901164/1, Agente de Artes Práticas, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024, Laudo Nº 110265.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1042504**

**PORTARIA nº 102/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 110268.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Stephany Teixeira Lima Nobre, matrícula nº 5959119/1, Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de maio a 15 de junho de 2023, Laudo Nº 110268.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1042495**

**PORTARIA nº 101/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 110267.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Albino Progenio da Cunha, matrícula nº 57206216/1, Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de janeiro a 02 de março de 2023, Laudo Nº 110267.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1042491**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2024 - DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -COTAÇÃO ELETRÔNICA 002/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/800558.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** empresa M. M. LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.109.384/0001-07 com sede na Rod. Augusto Montenegro, KM 23 nº 1331- Agulha- CEP: 66.811-000- Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal Wilson Santos Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 266.7615 SEGUP/PA, CPF/MF sob o nº: 611.838.062-72, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de Material de Consumo Hospitalar: FITA CREPE, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades das diversas áreas da Fundação HEMOPA e HEMORREDE.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do Contrato a Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnica a servidora Evelylyn de Paula Moraes Ferreira, Enfermeira, Gerente da Coleta de Doadores desta Fundação.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de Fevereiro 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Wilson Santos Lobato - M. M. LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1042485**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2024 - VENCEDORA DO PRE-GÃO ELETRÔNICO N. 002/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023/376830**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** ACTS do Brasil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.534.176/0001-84 com sede na Av. Picadilly, 105, Cj. 204-206, Center 3, Alphaville – Nova Lima – MG- CEP: 34018-004, neste ato representada por seu representante legal Farley Karinn da Silva Castro, portador da Cédula de Identidade nº M7371885/SSPMG, CPF/MF sob o nº: 986101476-49, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE BOLSA PARA PROTEÇÃO, ARMAZENAMENTO E CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS PROGENITORAS HEMATOPOIÉTICAS – CPH DE 500 ML E SOLUÇÃO CRIOPROTECTORA DE HIDROXIETILAMIDO BAIXO PESO MOLECULAR CONFORME CONSTA NA TABELA (item 1).

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação aplicável a espécie.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150723240000 E 10302150782930000